

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 057/2025

c) Objetivo: institucionalização de paciente de acordo com despacho relacionado ao processo judicial nº 5002123-67.2024.8.21.135/RS. O período da contratação deverá ser de 6 meses a contar de 26/06/2025. Valor da contratação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos pela Prefeitura Municipal, conforme orçamento apresentado.

d) Fornecedor: **LIBERTA CENTRO TERAPEUTICO ESPECIALIZADO LTDA** CNPJ: 37.987.745/0002-87, com sede na Est. Da Gruta, S/N, Interior, CEP 99150-000, Marau, RS.

e) Embasamento: Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:

0901 3390 910300 2006 (10125)

Água Santa RS, 01 de Julho de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
PREFEITO MUNICIPAL